MOÇÃO DE PESAR

EU, LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar pelo falecimento da ilustríssima senhorita LEILA MAGALHÃES SILVA, ocorrido no dia 20 de setembro de 2023.

LEILA MAGALHÃES SILVA, nascida em 27/09/2001, faleceu com 21 anos de idade, filha de Lecimar Magalhães Santos Silva e Alex Fabiano Silva e pai de criação Benedito Maurício da Silva. Era moradora do bairro São José do município de Pedralva.

LEILA MAGALHÃES SILVA, era uma pessoa de personalidade ímpar e honestidade incompatível. Era aluna do Curso de Engenharia de Controle e Automação, na Universidade Federal de Itajubá-UNIFEI, onde seu sonho era se formar e dar uma vida digna aos pais que tanto amava.

Sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos e nos deixa como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem.

Aos seus familiares, minhas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados e que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a senhorita LEILA MAGALHÃES SILVA descanse em paz.

Respeitosamente.

Câmara Municipal de Pedralva, 25 de setembro de 2023.

Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis

RECEBEMOS
Em 25/09/2023
Horas: 15:18
Protocolo: 650/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 25/09/2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: